



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 017/86
De 01 de Outubro de 1.986

Denomina-se Posto Médico do Povoado Cardoso a chamar-se Posto Médico Manoel Juvino dos Santos.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Ser
gipe.

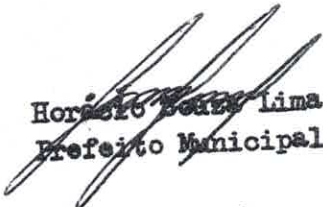
no a seguinte Lei:


Art. 1º - O Posto Médico do Povoado Cardoso terá sua
denominação de Posto Médico Manoel Juvino dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE)
em: 01 de outubro de 1.986.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Pureza Santos
Secretária.